

**TERMO ADITIVO Nº 086/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2021/0004503-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SBCD – SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI / JAÇANÃ/TREMEMBÉ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recurso de custeio para intensificação das ações de combate à dengue para os períodos:

**01 a 31 de julho 2024 para:**

- AMA Jardim Joamar, AMA Lauzane Paulista, AMA Wamberto Dias da Costa
- Pronto Socorro Municipal de Santana
- UBS Jardim Fontalis, UBS Jardim Joamar, UBS Parque Edu chaves, UBS Vila Nova Galvão;
- UPA Jaçanã;

**01 a 31 de agosto 2024 para:**

- Hemodengue para a UPA Jaçanã.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, que através do Art. 1º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob



o Nº 48.211.585/00001-15, e no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP nº 13.200-000, e com estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica nº 11.111.111, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, representada por seu representante legal **LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, brasileiro, portador de Cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 2002, o Decreto Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 15 de novembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o **01 de julho a 31 de agosto de 2024** o orçamento global no valor de **R\$ 1.437.409,49** (hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e nove centavos), a título de **custeio** no valor de **R\$ 1.414.349,49** (hum milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para intensificação das ações de combate à dengue, no período de julho, nas unidades AMA Jardim Joamar, AMA Lauzane Paulista, AMA Wamberto Dias da Costa, Pronto Socorro Municipal de Santana, UBS Jardim Fontalis, UBS Jardim Joamar, UBS Parque Edu chaves, UBS Vila Nova Galvão e UPA Jaçanã, e **R\$ 23.060,00** (vinte e três mil e sessenta reais) para os serviços de hemodengue, no período de agosto, na UPA Jaçanã.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00** Fonte: **03.1.621.6730**, quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a **CONTRATANTE** poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 10.3.6 do CG R 025/2021.

#### CLAUSULA SEGUNDA

Ficam **Alterados**:

**Item 1.1.5. Anexo V**

**Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima**



Item 1.1.6. Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

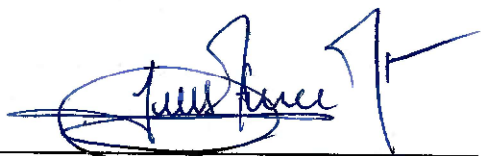
**CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de julho de 2024.



**LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**  
SBCD – Sociedade Brasileira Caminho de Damasco




Ana Cristina Kantzos  
Coordenadora Regional Saúde Norte  
RF: 805.937-8

**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde


**Testemunhas:**

Marcia Regina P. Parro  
RF: 832.597-9  
Assessoria Técnica



Nome:

CPF: 



Nome: Carmila Martins Xavier Regueira

CPF: 

ANEXO VI  
TERMO ADITIVO 086/2024 – CONTRATO DE GESTÃO R025/2021  
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2024

PERÍODO	RECURSO	UNIDADE	julho/24	agosto/24	TOTAL
Julho a Agosto de 2024	Custeio	AMA JARDIM JOAMAR	R\$ 260.252,50	-	R\$ 260.252,50
		AMA LAUZANE PAULISTA	R\$ 249.562,50	-	R\$ 249.562,50
		AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 259.172,50	-	R\$ 259.172,50
		PSM SANTANA	R\$ 115.876,87	-	R\$ 115.876,87
		UBS JARDIM FONTALIS	R\$ 45.000,00	-	R\$ 45.000,00
		UBS JARDIM JOAMAR	R\$ 45.000,00	-	R\$ 45.000,00
		UBS PQ EDU CHAVES	R\$ 45.000,00	-	R\$ 45.000,00
		UBS VILA NOVA GALVÃO	R\$ 45.000,00	-	R\$ 45.000,00
		UPA JAÇANÃ	R\$ 349.485,11	R\$ 23.060,00	R\$ 372.545,11
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.414.349,49</b>	<b>R\$ 23.060,00</b>	<b>R\$ 1.437.409,49</b>



**ANEXO V - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA**

As equipes para intensificação das ações de combate à dengue serão conforme as tabelas a seguir. As metas de produções dos demais profissionais das unidades não sofreram alterações.

**AMAS ATÉ 22H  
AMPLIAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

AMA WAMBERTO – SEGUNDA A SÁBADO						
Categoria Profissional/ Cargo	Horário de trabalho	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Pediatra	16-22h (6h)	6	0	6		
Médico Clínico	16-22h (6h)	6	0	6		
Enfermeiro	10-22h (12 X 36)	2	0	2		
Técnico de Enfermagem	10-22h (12 X 36)	4	0	4		
Auxiliar de Farmácia	10-22h (12 X 36)	2	0	2		
Assistente Administrativo	10-22h (12 X 36)	2	0	2		

AMA LAUZANE – SEGUNDA A SÁBADO						
Categoria Profissional/ Cargo	Horário de trabalho	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Pediatra	16-22h (6h)	6	0	6		
Médico Clínico	16-22h (6h)	6	0	6		
Enfermeiro	10-22h (12 X 36)	2	0	2		
Técnico de Enfermagem	10-22h (12 X 36)	4	0	4		
Auxiliar de Farmácia	10-22h (12 X 36)	2	0	2		
Assistente Administrativo	10-22h (12 X 36)	2	0	2		



*[Handwritten signature]*

AMA JOAMAR – SEGUNDA A SÁBADO						
Categoria Profissional/ Cargo	Horário de trabalho	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Pediatra	16-22h (6h)	6	0	6		
Médico Clínico	10-22h (12h)	6	0	6		
Enfermeiro	10-22h (12 X 36)	2	0	2		
Técnico de Enfermagem	10-22h (12 X 36)	4	0	4		
Auxiliar de Farmácia	10-22h (12 X 36)	2	0	2		
Assistente Administrativo	10-22h (12 X 36)	2	0	2		

**PSM E UPA**  
**AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE RH**

PSM SANTANA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico intermediário	12h (10h - 22h)	7	0	7		
Enfermeiro	12 X 36	2	0	2		
Técnico de Enfermagem	12 X 36	2	0	2		

UPA JAÇANÃ						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Noturno	12h	7	0	7		
Técnico de Enfermagem Diurno	12 X 36	2	0	2		
Técnico de Enfermagem Noturno	12 X 36	2	0	2		

*Handwritten signature*

**UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
 AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE RH**

UBS JARDIM FONTÁLIS						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Diurno PJ	12h	5	0	5		

UBS JARDIM JOAMAR						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Diurno PJ	12h	5	0	5		

UBS PARQUE EDU CHAVES						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Diurno PJ	12h	5	0	5		

UBS VILA NOVA GALVÃO – SÔNIA REGINA CAMPANELLI						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Diurno PJ	12h	5	0	5		

*[Handwritten signature]*



**ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**a) CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO			
UNIDADE	TODAS AS UNIDADES		
SERVIÇO	TODOS OS SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	PERÍODO
<b>1. Pessoal e Reflexo</b>	R\$ 339.742,00	R\$ -	R\$ 339.742,00
1.1 - Remuneração de Pessoal	R\$ 221.209,08	R\$ -	R\$ 221.209,08
1.2 - Benefícios	R\$ 42.349,64	R\$ -	R\$ 42.349,64
1.3 - Encargos Sociais e Contribuições	R\$ 69.104,58	R\$ -	R\$ 69.104,58
1.4 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 7.078,70	R\$ -	R\$ 7.078,70
<b>2. Materiais de Consumo</b>	R\$ 690,00	R\$ -	R\$ 690,00
2.1 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3 - Orteses e Proteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.6 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.7 - Material de Limpeza	R\$ 690,00	R\$ -	R\$ 690,00
2.8 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.9 - Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3. Material de Consumo Assistencial</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4. Serviços Terceirizados</b>	R\$ 1.073.917,49	R\$ 23.060,00	R\$ 1.096.977,49
4.1 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.3 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 20.752,21	R\$ -	R\$ 20.752,21
4.5 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 32.072,44	R\$ -	R\$ 32.072,44
4.6 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.7 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.8 - Serviço de Remoção	R\$ 10.080,00	R\$ -	R\$ 10.080,00
4.9 - Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 905.220,00	R\$ -	R\$ 905.220,00
4.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 80.066,00	R\$ 23.060,00	R\$ 103.126,00
4.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.18 - Manutenção de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.20 - Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 25.726,84	R\$ -	R\$ 25.726,84
4.22 - Locação de Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.23 - Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.24 - Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.25 - Telefone/Internet	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.26 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.27 - Taxas e Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.28 - Outras despesas diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -

*[Handwritten signature]*

<b>5. TOTAL GLOBAL CUSTEIO</b>	<b>R\$ 1.414.349,49</b>	<b>R\$ 23.060,00</b>	<b>R\$ 1.437.409,49</b>
<b>6. Investimento</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
6.1 - Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 - Equipamento/Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3 - Ampliação e Adequação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>7. TOTAL GLOBAL DO CUSTEIO (5) +INVESTIMENTO (6)</b>	<b>R\$ 1.414.349,49</b>	<b>R\$ 23.060,00</b>	<b>R\$ 1.437.409,49</b>

a) POR UNIDADE:

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO POR UNIDADE			
UNIDADES-SERVIÇO	MÊS 01	MÊS 02	PERIODO
AMA JARDIM JOAMAR	R\$ 260.252,50	R\$ -	R\$ 260.252,50
AMA LAUZANE PAULISTA	R\$ 249.562,50	R\$ -	R\$ 249.562,50
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 259.172,50	R\$ -	R\$ 259.172,50
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	R\$ 115.876,87	R\$ -	R\$ 115.876,87
UBS JARDIM FONTALIS	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 45.000,00
UBS JARDIM JOAMAR	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 45.000,00
UBS PARQUE EDU CHAVES	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 45.000,00
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 45.000,00
UPA JAÇANÃ	R\$ 349.485,11	R\$ 23.060,00	R\$ 372.545,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.414.349,49</b>	<b>R\$ 23.060,00</b>	<b>R\$ 1.437.409,49</b>



*[Handwritten signature]*